



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 027/2005

ILMO SENHOR  
LÁZARO PIRES MACIEL  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG

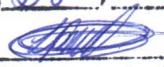
SENHOR PRESIDENTE,



Câmara Municipal de Natalândia - MG

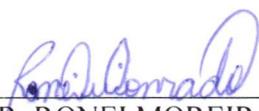
### Despacho

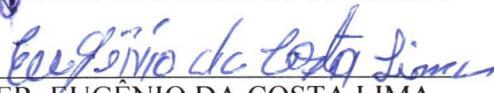
Aprovado em Único turno por:  
ato votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 28 / 03 / 2005

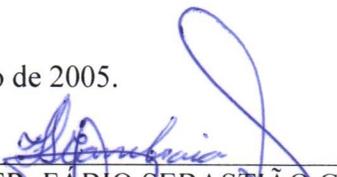
  
Presidente da Câmara

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja criado para os profissionais do Magistério Público Municipal de Natalândia-MG, o Estatuto e o Plano de Carreira.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 07 de março de 2005.

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO

  
VER. EUGÊNIO DA COSTA LIMA

  
VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

  
VER. ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Através do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, os profissionais estarão mais seguros, conscientes de seus direitos e deveres, no qual as leis estarão claras e acessíveis. O Estatuto e Plano de Carreira representarão também uma valorização ao profissional do Magistério, profissional que ainda não conta com o valor que merece, visto a importância da função que desempenha. Uma comissão formada por membros da Câmara, professores, membros do Executivo, para estudo deste Estatuto e Plano de Carreira é fundamental para que se crie um documento eficiente e dentro da realidade.

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO

  
VER. EUGÊNIO DA COSTA LIMA

  
VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

  
VER. ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Ocorrido no Livro próprio de folhas	
050	sub o nº 1049
13-30	Horas
Natalândia - MG 07 / 03 / 05	
	